



**B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão**

CNPJ nº 09.346.601/0001-25

NIRE 35.300.351.452

**COMUNICADO AO MERCADO**

**Encerramento do Programa de Recompra de Ações 2024 e  
Início do Programa de Recompra de Ações 2025**

A **B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão** (“**B3**” ou “**Companhia**”), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021 e em referência aos [Fatos Relevantes divulgados, respectivamente, em 07 de dezembro de 2023 e 08 de agosto de 2024](#), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o programa de recompra de ações, aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em 07 de dezembro de 2023 e aditado em 08 de agosto de 2024 (“Programa de Recompra 2024”) foi encerrado na data de hoje, após o atingimento da quantidade máxima de ações a serem recompradas (“Atingimento da Quantidade Máxima de Ações”). Durante a vigência do programa, a Companhia recomprou um total de 340.000.000 (trezentos e quarenta milhões) de ações ordinárias, representativas de cerca de 6,0% do capital social da Companhia.

Face o Atingimento da Quantidade Máxima de Ações, em 14 de janeiro de 2025, ou seja, no dia útil subsequente ao término do Programa de Recompra 2024, terá início o novo programa de recompra de ações de emissão da Companhia, conforme aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em 13 dezembro de 2024 e divulgado em [Fato Relevante desta mesma data](#) (“Programa de Recompra 2025”). As ações recompradas, no âmbito do Programa de Recompra 2025, serão canceladas ou utilizadas para a execução do Plano de Concessão de Ações da Companhia ou de outros planos de remuneração baseados em ações aprovados pela Assembleia Geral da Companhia ou mantidas em tesouraria para cobertura econômica de exposições ao preço das próprias ações da Companhia.

São Paulo, 13 de janeiro de 2025

**André Veiga Milanez**

Diretor Executivo Financeiro, Administrativo e de Relações com Investidores